

SEÇÃO IV – SERVIÇOS GERAIS

(instalação, manutenção, transporte, limpeza, segurança, assistência técnica de máquinas e equipamentos etc.)

15. Para a inscrição na área de Prestação de Serviços a empresa apresentará os documentos constantes do item 10.1. letras B ou C, D, E e F; item 10.2. letra H; item 10.3. letras I e J; item 10.4. letras K, L, M, N e O os anexos I, II, e a ficha cadastral.

15.1. os documentos previstos na letra H item 10.2. deverão, quando for o caso, estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes;

15.1.1. serão solicitados, quando necessário, documentos específicos relativos ao exercício de determinadas atividades. Exemplo: empresa de vigilância deverá apresentar Alvará de Funcionamento e Certificado de Segurança, empresa fornecedora de vale refeição/alimentação deverá apresentar Certificado de Registro no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador etc.